



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2021 - 2025

ATA N.º 02/2024

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 24 DE ABRIL DE 2024**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 24 DE ABRIL DE 2024.

ATA N.º 02/2024

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Hugo Miguel Lopes Alves, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Francisca de Carvalho Saavedra Fernandes, Ricardo Filipe Carvalho, Gilberto António Pinto, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, Sandra Sofia Raimundo, Vogal da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Sónia Patrícia Ferreira Matos - Vogal da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Nuno Miguel Campelos Afonso - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nélia Susana do Vale Teixeira - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga, e José Joaquim Agrelos Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Eduardo Pereira Ramires, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pela Vogal, Sandra Sofia Raimundo. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Luís Pedro Lima Ramires, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pela Vogal, Sónia Patrícia Ferreira Matos. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e oito membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

FALTAS: - Faltaram a esta sessão, José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. -----

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Luís Fonseca Castro Pinto, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

----- Sendo dez horas e cinco minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos. -----

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - PERÍODO - "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (2024-02-27);
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - PERÍODO - "ORDEM DO DIA":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- Para conhecimento;
- 2.2 - Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2023-11-30 - Para conhecimento;
- 2.3 - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2024 / Proposta -
Para deliberação;
- 2.4 - Prestação de Contas / Ano de 2023 - Para deliberação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.5 - Ação do PPI 2023/I/29 - 2024EMP02 Qualificação e Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço / Pedido de autorização prévia de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais - Para deliberação;

2.6 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Carrazeda de Ansiães / Substituição de membros da Comissão Alargada designados pela Assembleia Municipal.

3º - PERÍODO - "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (27-02-2024)

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, o **Presidente da Mesa da Assembleia** dispensou a sua leitura e colocou-a à consideração do plenário, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. -----

Não tendo estado presentes nesta sessão, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Sandra Sofia Raimundo, Vogal de Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães e Sónia Patrícia Ferreira Matos, Vogal da Junta de Freguesia de Marzagão, não participaram na votação da respetiva ata, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "*Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita*". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo está à disposição dos membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Da Assembleia Municipal de Bragança, foram recebidos, os ofícios n.º29 e 40 de 2024-03-05, remetendo certidões da deliberação tomada na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de fevereiro do presente, sobre a "*Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança relativa à não realização de análises, no âmbito da saúde animal - Planos de Erradicação para 2024 - que põe em causa a saúde pública, nos precisos termos e fundamentos que constam da*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

certidão remetida pela Câmara Municipal de Bragança" e à "Exigência da Manutenção, sem interrupção, da Ligação Aérea Bragança-Vila Real-Viseu-Tires-Portimão, respetivamente. -----

- Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães - CPCJ, foi recebido por correio eletrónico, em 13-03-2024, o pedido de substituição dos Membros da Comissão Alargada - Sónia Patrícia Ferreira Matos e Andreia Sofia Fernandes Ribeiro. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Eduardo Pereira Ramires, foi recebido, por correio eletrónico, em 22-04-2024, a comunicação de que, por motivos pessoais e inadiáveis, não poderá estar presente na sessão ordinária da assembleia municipal a realizar no dia 24-04-2024, fazendo-se substituir pela vogal, Sandra Raimundo; -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Luís Pedro Lima Ramires, foi recebido, por correio eletrónico, em 22-04-2024, a comunicação de que, por motivos de ordem pessoal não poderá estar presente na sessão ordinária da assembleia municipal a realizar no dia 24-04-2024, fazendo-se substituir pela vogal, Sónia Patrícia Ferreira Matos; -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Duarte Alberto Borges, foi recebido por correio eletrónico em 22-04-2024 a comunicação de que, por motivos de força maior, não poderá estar presente na sessão a realizar no dia 24-04-2024; -----
- Da colaboradora Maria Teresa de Jesus Martins Bastos, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação foi recebido por correio eletrónico, em 22-04-2024, pelas 12:22horas, a informar da disponibilidade dos assuntos da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária de 24-04-2024, na "Nuvem" da Assembleia Municipal. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3. Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- No uso da palavra **Gilberto Pinto**, começou a sua intervenção com uma questão dirigida à Mesa da Assembleia Municipal e que se prende com o envio da documentação que diz respeito a cada reunião.

"É verdade que o Código do Procedimento Administrativo obriga a que a mesma seja enviada no prazo limite de quarenta e oito horas. O que não quer dizer que não possa, estando pronta, parte dessa documentação, ser entregue antes. Isto para que, um trabalho sério e nem me passa pela cabeça pensar o contrário, que não o é por parte do executivo, que é para ser analisado com o devido cuidado pelos membros desta assembleia, o próprio trabalho em si por respeito às pessoas que o elaboraram deve ser entregue de forma a que seja analisado com rigor e responsabilidade.

Acontece que, por norma, tem sido entregue esta documentação sempre no prazo limite - vão-me dizer que não há nenhuma ilegalidade - claro que não há se é entregue no prazo das quarenta e oito horas - mas, repito poderia algumas vezes ser entregue antes".

Outra questão:

"O que aconteceu nesta, recebi por correio eletrónico a documentação às 12:18 horas de segunda-feira (22 de abril). Vão-me dizer assim: - Não, mas foi entregue à Cabeça de Lista a documentação física às 08:30 horas da manhã. - falta aqui alguma seriedade, se abordarmos isto desta forma, porque não é suposto que a Cabeça de lista, numa hora e meia digitalize e dissemine a informação para que todos os membros tenham acesso a ela no prazo das quarenta e oito horas. Admito que, de quando em quando, possa haver problemas, todos nós temos falhas, mas pedia à Mesa que tivesse esse cuidado. Há documentação que está pronta entes, percebe-se até pelo conteúdo, há outra que não e admito que só fique pronta nessa altura, por que há questões, nomeadamente a que irá ser abordada hoje no ponto 2.4 (Conta 2023) que, para ser analisada com o cuidado que a mesma merece e, no respeito a quem a executou, deve ser entregue o mais breve possível. Não é honesto, da nossa parte, estarmos a debruçarmo-nos numa quantidade de informação em muito pouco tempo", disse.

A segunda questão foi dirigida ao Executivo Municipal:

"É um elogio ao Executivo, porque no sábado tive o prazer e a oportunidade de ter estado presente numa brilhante exposição de fotografia, no Porto, sobre os militares que foram feridos na Guerra do Ultramar, que teve a ver com o lançamento de um livro extraordinário ligado com esse trabalho exposto de um autor, de um fotografo e de um artista ao mesmo tempo, considerado um dos melhores na modalidade quer em Portugal quer fora de Portugal, o Leonel Castro. Teve imensas dificuldades, durante quatro anos, para conseguir levar esse trabalho a cabo, em virtude da falta de apoios, estando em vias de desistir da publicação desse trabalho.

Finalmente, apareceram apoios e, um deles foi da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. Daí dar os parabéns a este Executivo por essa sensibilidade sobre este assunto", concluiu. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que houve um problema informático, mas, para melhor esclarecimento pediu para que o Técnico Superior, Manuel Ferreira, trabalhador do município designado para o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, desse o esclarecimento necessário. -----

----- Manuel Ferreira, relativamente à solicitação do Sr. Presidente da Mesa, informou que no dia 19 de abril (sexta-feira), cerca das 16:40 horas, estando a preparar, fotocopiar e digitalizar os documentos da ordem de trabalhos para a sessão de 24 de abril, verificou que os PDF(s) dos documentos não estavam a entrar na sua caixa de correio para posteriormente os enviar ao colaborador do Serviço de Informática, responsável pela colocação dos mesmos na "Nuvem" da Assembleia Municipal, dando-lhe conhecimento desta situação cerca das 16:50 horas.

Cerca das 18:00 horas, o colaborador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, saiu do serviço, porque, mesmo que os PDF(s) entrassem mais tarde na sua caixa de correio, o colaborador do Serviço de Informática, que presta apoio à Assembleia Municipal, já não se encontrava no Serviço para concluir o processo, ou seja, colocar os documentos da Ordem de Trabalhos na "Nuvem" da Assembleia Municipal. Por conseguinte, só poderia enviar o Link de acesso após os documentos se encontrarem disponíveis na "Nuvem".

Na segunda-feira, dia 22 de abril logo de manhã, foram enviados os documentos em formato PDF para os Serviços de Informática, ficando os mesmos disponíveis na "Nuvem" conforme comunicação enviada pela colaboradora dos Serviços de Informática, através de correio eletrónico, pelas 12:22 horas a informar a disponibilidade dos documentos. Seguidamente foi enviado a todos os membros da Assembleia Municipal e Executivo Municipal o Link de acesso.

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, começou por referir que a resposta à questão levantada pelo membro Gilberto Pinto não será imediata, mas, dizer que o Gilberto Pinto tem toda a razão em não estar satisfeito por os documentos não terem sido enviados com antecedência.

"Há aqui algum histórico e, eu próprio pertença a esse histórico, fui Presidente da Assembleia Municipal e sempre ordenei para que se ultrapassassem as dificuldades, porque as há, em termos reais. Claro que há documentos que podem ser apresentados antes, mas, nomeadamente aqueles que têm a ver com Prestação de Contas e Orçamentos, documentos de maior complexidade na elaboração, há sempre algumas dificuldades e algumas até externas à Câmara Municipal, mas, também, internamente a resposta dos Serviços é essencial, caso contrário não conseguimos ter os documentos prontos.

Mas, o que é certo é que na sexta-feira os últimos documentos que teriam que ser enviados à Assembleia Municipal, foram à reunião da Câmara Municipal e, não haveria razões para que na própria sexta-feira não disponibilizassem e assim terem mais dias para os poderem analisar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aquilo que vou fazer é averiguar e depois de conhecida essa dificuldade internamente tirar consequências disso, como é evidente.

Da nossa parte todo o compromisso para que situações destas não se repitam. Penso que a questão do fim-de-semana não será assunto porque, quando é preciso os funcionários têm que se disponibilizar para trabalhar às horas que for preciso - dentro da legalidade como se compreende.

Por outro lado, também dizer que foi com satisfação que verificamos, no sábado, quer na abertura da exposição quer na apresentação do livro do Leonel Castro, constatamos, realmente, da importância, tanto do próprio livro que foi apresentado e da exposição, mas, principalmente, do enquadramento e da qualidade que é reconhecido ao trabalho do Leonel Castro.

O Município associou-se, não por ser o Leonel Castro, mas como o fazemos em todas as circunstâncias sempre que nos é proposto um trabalho para ser apoiado, com certeza que se faz um estudo, uma reflexão no sentido de aquilatar essa necessidade, essa possibilidade.

No caso do Leonel Castro, o trabalho que propôs logo de início, nos pareceu que seria um trabalho relevante, que teria relevância. Como é reconhecido, convido todos a irem visitar a exposição e dizer que também teremos em devida altura a combinar aqui no concelho, é uma das questões que está protocolada, assim como outras contrapartidas.

É sempre uma satisfação ver um Carrazedense que é reconhecido profissionalmente pelo seu trabalho e o Leonel é, sem dúvida, um orgulho para toda a comunidade, para a sociedade Carrazedense", concluiu. -----

----- De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando ao período da "Ordem do Dia" -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros, a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- Abertas as inscrições par o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. ----

----- Não havendo inscrições, de imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 4, do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** relativamente à informação escrita apresentada, começou por abordar algumas atividades municipais, nomeadamente algumas empreitadas e reuniões em que esteve presente, durante o período decorrido entre Assembleias Municipais, destacando:

- A "Requalificação da Estrada Municipal 633 entre Linhares e a Barragem da Valeira" que continua em execução e em bom ritmo, esperando que, no final do Verão possa estar terminada;

- Os "Arruamentos nas Freguesias", a "Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais", são empreitadas que foram iniciadas no ano transato, mas, devido às más condições atmosféricas, um Inverno muito chuvoso, atrasaram, estando muito próxima a sua conclusão;

- Continuação da elaboração do projeto de execução da "Barragem da Veiga, Acessibilidade e RECAPE do Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga", esperando, ainda, este ano ter a fase de estudo terminada;

- "Requalificação da Rua Dr. Morais Fernandes, Rua Vítor Guilhar e Rua Francisco Sá Carneiro, em Carrazeda de Ansiães, em fase de execução.;

- "Requalificação do Posto da GNR de Carrazeda de Ansiães", em fase de análise das propostas,

- Abertura do Procedimento - "2024EMPO2 Requalificação e Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço" com um preço base de 1.450.772,65€ - acrescido de IVA, seno, portanto, o primeiro passo concreto para a execução desta intenção.

Ação Social:

- Informou que, no âmbito da Estratégia Local de Habitação aguarda-se a decisão sobre as candidaturas submetidas a um Aviso do PRR, para criar melhores condições de vida à população mais carenciada do nosso Concelho. Foram submetidas (53) cinquenta e três candidaturas de munícipes, de agregados familiares para requalificação das suas habitações e foram submetidas, ainda, três soluções habitacionais que se encontravam inscritas na Estratégia Local de Habitação, cuja alteração foi presente na última Assembleia Municipal, que totalizam um investimento na ordem de onze milhões de euros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

No período em questão destacou, ainda, a sua participação em reuniões de trabalho com as seguintes entidades:

- Na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), na sequência das Eleições Legislativas, o Presidente Carlos Silva Santiago e o Vice-Presidente Nuno Gonçalves, candidatos à Assembleia da República, foram eleitos, assumiram os cargos e, como tal, procedeu-se a nova eleição da Presidência da CIMDOURO, tendo sido eleito Presidente-Luís Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião e como Vice-presidentes: João Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães e João Paulo Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar; -----

- Reunião na Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães com a presença do Presidente da Associação Industrial Portuguesa, dando nota de grande satisfação com o que viu, nomeadamente, o Parque Empresarial e, onde estabeleceram alguns contactos para futuras parcerias, nomeadamente, no âmbito da energia; -----

- Esteve presente no Conselho Consultivo do Douro, onde o Município é sócio fundador do Museu do Douro; -----

- Na Bolsa de Turismo de Lisboa, onde o Município esteve presente, inserido do Stand do Douro, no espaço do Porto e Norte de Portugal; -----

- Na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, este presente no aniversário da UTAD, um momento particularmente feliz, com o Doutoramento Honoris Causa do Doutor Silva Peneda. -----

- Entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Escola de Hotelaria de Lamego foi estabelecido um protocolo no sentido de, no próximo ano, disponibilizar a quem trabalha na hotelaria e restauração a possibilidade de frequentar formação direccionada para a sua atividade profissional. -----

Deu nota de que, na semana em que se assinalou o dia mundial da árvore, se procedeu, em colaboração com a Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, a Fabriqueira da Samorinha e Quercus /Aldeia Verde, a uma ação de florestação com plantação na Senhora da Graça de cerca de duas mil plantas; -----

Também, deu nota da satisfação com que decorreu a Feira do Folar e o Festival Gastronómico do Cabrito, embora as contingências climatéricas não terem sido muito próprias, assistiu-se a um consolidar destes eventos com aumento de visitantes e de negócio, que considera importante para a economia local; -----

Por último, dar nota que esteve presente, em representação do Município, na Gala da Terra Quente Transmontana, promovida em colaboração com a Fundação Sara Carreira, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

decorreu no Casino do Estoril, que juntou várias personalidades, com um objetivo solidário. Foi também uma ação de divulgação e promoção dos produtos dos cinco concelhos que integram a Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana.

Antes da Gala houve um jantar confeccionado pelos Chefes Justa Nobre e António Boia confeccionado com produtos destes cinco Municípios. -----

Terminou a sua intervenção dando nota da situação financeira da Autarquia a 15 de abril do corrente ano:

Saldo do Resumo diário:

- Orçamental: € 4.211.347,62;
- Não Orçamental: € 306.594,12.

Dívida existente suportada em faturas processadas:

- A Fornecedores de Bens e Serviços: € 86.718,08.

Empréstimos contratados pela Autarquia:

- Capital Contratado: € 3.395.830,00;
- Capital utilizado: € 2.237.480,00;
- Montante em Dívida: € 748.412,05. -----

-----Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. ----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023-11-30"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. ----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2024 / PROPOSTA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2024-04-19, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2024-04-19, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-04-16, que se transcreve: -----

PROPOSTA

No artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho estabelece-se que os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução. -----

A previsão do mapa de pessoal com uma periodicidade anual não impede que tal documento possa ser objeto de alterações desde que os órgãos do Município considerem haver fundamentação para o efeito. Tal possibilidade está expressamente consagrada no n.º 5 do mencionado artigo 29º. -----

A presente proposta de 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães para o ano de 2024 contempla a criação de 6 lugares para trabalhadores (Assistentes Operacionais) em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo e de 1 lugar para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

trabalhador (Assistente Operacional) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a seguinte fundamentação: -----

6 lugares para trabalhadores (Assistentes Operacionais) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo -----

Preconiza-se a criação destes lugares, a integrar na Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (DECDT - Serviço de Desporto) para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do serviço. Com efeito, a Piscina Municipal Descoberta funcionará entre 15 de junho e 15 de setembro, no ano em curso, acarretando uma necessidade temporária de incremento do número de trabalhadores na carreira de Assistente Operacional. Lembra-se que aquele equipamento municipal funciona ininterruptamente durante três meses, sendo que os trabalhadores cumprem três turnos de trabalho, no período entre as 8h00 e as 20h00. -----

No período do Verão torna-se manifestamente impossível fazer face a este acréscimo de trabalho, com recurso aos trabalhadores com contrato a tempo indeterminado, pois estes já estão alocados à execução de serviços com necessidades acrescidas, inerentes àquela época do ano: -----

- Os espaços de turismo têm que ser reforçados ao nível do atendimento, para fazer face ao acréscimo da procura; -----
- O Município organiza o ATL de Verão, com as inerentes necessidades ao nível dos recursos humanos; -----
- O mesmo se passa com as atividades de apoio à família, dedicadas às crianças da educação pré-escolar; -----
- A Loja Interativa de Turismo está aberta ininterruptamente; -----
- A atividade do Comboio Histórico implica um reforço no atendimento do Centro Interpretativo do Vale do Tua. -----

Em consequência, ao abrigo do n.º 5 do artigo 29º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 57º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proponho a criação de 6 lugares de Assistente Operacional no âmbito da DECDT (Serviço de Desporto), a preencher mediante contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo (de 15 de junho a 15 de setembro de 2024), na carreira e categoria de Assistente Operacional, com as competências descritas no Mapa de Pessoal. -----

1 lugar para trabalhador (Assistente Operacional) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado -----

Na DECDT, nomeadamente no que concerne ao Serviço de Cultura, faz-se sentir a necessidade de criar um lugar a preencher por um Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

públicas, por tempo indeterminado, cujas funções se encontram definidas no Mapa de Pessoal. O Serviço de Cultura tem as competências previstas no artigo 30º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães, com destaque para as tarefas inerentes à realização dos eventos culturais, a dinamização, ligação e inserção dos espaços culturais do Município no quotidiano da comunidade e a gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais. Além das restantes funções descritas no Mapa de Pessoal, a Gestão dos equipamentos de imagem, som e luz - cuja atividade se baseia no CITICA - comportam necessidades que justificam a criação do lugar de Assistente Operacional acima mencionado. -----

Em consequência, ao abrigo do n.º 5 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho proponho a criação de 1 lugar de Assistente Operacional no âmbito da DECDT (Serviço de Cultura), a preencher mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as competências descritas no Mapa de Pessoal. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 16 de abril de 2024 -----
O Presidente da Câmara Municipal -----
João Gonçalves" -----

(Doc.2)

Mapa de pessoal do ano de 2024 tendo integrada a 1ª alteração. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

- a) Aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, nos termos propostos; -----
- b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e decisão definitiva. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O Chefe da DAF -----
João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** informou que a presente proposta de 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, tem como objetivo precaver algumas necessidades que, entretanto, foram identificadas, algumas delas já identificadas há algum tempo, mas, por esta ou aquela razão optaram por soluções diferentes.

Há sempre um período de grande dificuldade de gestão de recursos humanos e que tem a ver com o período do Verão, em que há mais solicitações, existem mais equipamentos abertos e as Piscinas Municipais Descobertas é um exemplo disso, em que se verifica mais movimento, daí haver a necessidade de dar resposta em termos de serviços municipais.

Por essa razão, este ano, irá optar-se por contratar seis pessoas na categoria de Assistentes Operacionais em regime de contrato em funções públicas, a termo resolutivo certo, entre 15 de junho e 15 de setembro, no ano em curso.

Por outro lado, também, integrar na Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, (DECDT), nomeadamente no Serviço de Cultura, faz-se sentir a necessidade de nos precavermos, a curto e médio prazo, com a contratação de um trabalhador, na categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, a exercer tarefas inerentes à realização dos eventos culturais. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 23 votos a favor e 5 votos de abstenção (Graça Martins, Marco Fernandes, Vânia Seixas, Gilberto Pinto e Ricardo Samorinha), registando-se uma falta (Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Duarte Borges), aprovou a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2024, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta). -----

2.4 "PRESTAÇÃO DE CONTAS / ANO DE 2023"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2024-04-19, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, *Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães*, **CERTIFICA** que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2024-04-19, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Prestação de Contas do Município, do ano de 2023 , a qual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, é constituída pelos seguintes documentos: -----

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- BALANÇO -----
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA -----
- DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO -----
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA -----
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -----
- BALANCETE ANALÍTICO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (CLASSE 0 À 8)
- MÊS 14 -----
- BALANCETE ANALÍTICO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (CLASSE 0 À 8)
- MÊS 13 -----
- BALANCETE ANALÍTICO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (CLASSE 0 À 8)
- MÊS 12 -----

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

- ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL -----
- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

DEMONSTRAÇÕES DE RELATO (INDIVIDUAIS)

- DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL -----
- DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA -----
- DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA -----
- DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS -----
- DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DE PATRIMÓNIO -----
- DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DOS SALDOS -----
- ENCARGOS CONTRATUAIS -----

CONTABILIDADE DE GESTÃO

OUTROS

- CORRESPONDÊNCIA ENTRE O PLANO DE CONTAS LOCAL E PLANO DE CONTAS CENTRAL -----

DOCUMENTOS GENÉRICOS

- RELATÓRIO DE GESTÃO -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL OUTROS DOCUMENTOS

Usou da palavra o Sr. Presidente tendo efetuado uma breve síntese aos aspetos principais da execução, quer da receita, quer da despesa: -----

A execução orçamental continua a ser importante e merece ser assinalada - no ano de 2023, por arredondamento, são estes os dados da execução orçamental: -----

- Execução da receita - € 16.068.091,48 (grau de execução de 90,8%) -----
- Previsão da receita- €17.698.580,37 -----
- Execução da despesa - €12.104.588,07 (grau de execução de 68,39%) -----
- Previsão da despesa- €17.698.580,37 -----

Deverá considerar-se ter havido uma boa execução da despesa - só teríamos uma maior taxa de execução da despesa caso tivesse sido gasto, na totalidade, o montante do saldo da gerência anterior, que foi de €4.378.667,78. -----

Deu ainda nota das receitas próprias, as quais demonstram o grau de dependência do nosso município e de todos os municípios com características semelhantes. Destacou as seguintes receitas próprias: -----

- Impostos diretos: execução de €747.102,78; -----
- Rendimentos de Propriedade: execução de €411.622,32€; -----
- Impostos diretos: execução de €747.102,78; -----
- Venda de Bens e serviços: €126.988,66 -----
- Taxas, Multas e outras penalidades: €92.912,07 -----
- Outras receitas: €190.667,93 -----

As receitas próprias totalizaram o montante de €1.571.126,47, verificando-se ser esta uma pequena percentagem face ao valor total da execução da despesa. -----

Em relação a execução da despesa, fazendo uma divisão entre as despesas entre correntes e as de capital, verifica-se a execução de €8.667.924,66€ de despesas correntes, correspondendo a uma taxa de 69,50% e a execução de €3.436.663,41€ de despesas de capital, com uma taxa de execução de 65,55%. Considerou que não foi um ano mau, em virtude de ser já a fase final de execução do quadro comunitário 2020 e, mesmo assim, ainda executámos em despesas de capital cerca de três milhões e meio de euros. -----

Relativamente as despesas de funcionamento/correntes, realçou o peso de algumas rubricas, nomeadamente encargos com pessoal que numa entidade como um município tem sempre um valor considerável. No nosso Município continuamos com uma taxa, há vários anos, muito próxima dos 29% - executámos 3.585.898,87€, neste caso 29,62%. Mais ou menos com o mesmo peso a aquisição bens e serviços, com uma execução de €3.429.740,45, para uma taxa de 28,33%, o que dá um total de despesas de funcionamento de €7.042.176,57. -----

Em relação a estrutura de serviço de dívida, realçou os encargos com juros e outros encargos, no montante de €19.832,30, e passivos financeiros no valor de €130.546,33.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Em termos de operações orçamentais, o saldo de gerência anterior foi de €4.378.666,78; a receita arrecada foi de € 11.689.424,70 e a despesa paga foi de € 12.104.588,07, sendo o saldo a transitar de € 3.963.503,41. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou: -----

1. Aprovar a prestação de contas relativa ao ano de 2023, nos termos apresentados; -----
2. Face à alínea I) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetê-la à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação. -----

Votação: -----

4 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----
- Roberto Lopes (Vereador) -----
- Rui Martins (Vereador) -----
- -----

1 abstenção: -----

- Luís Pinto (Vereador) -----

(Aprovado em minuta) -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- No uso da palavra **Ricardo Samorinha** proferiu a seguinte intervenção:

"Nós, os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo movimento independente Unidos por Carrazeda, após análise aos documentos relativos à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães para o ano de 2023, salientamos que grande parte das situações detalhadas em anos anteriores, infelizmente permanecem nas contas de 2023 e, tal como a certificação legal de contas menciona, várias reservas se mantêm sem o devido tratamento para que esse relatório fosse emitido "limpo".

Não nos voltaremos a repetir na generalidade das falhas, falta de rigor anteriormente evidenciadas, bem como nas reservas do Revisor, no entanto, somos obrigados a referir o mais evidente, assim:

- No ativo, dos 10 milhões de euros de investimentos em curso, cerca de 8 milhões que provêm de 2022, ou seja, apenas 2 milhões estarão em utilização?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- No passivo, não estão registados financiamentos correntes, apenas em não corrente, ou seja, estamos assim a indicar, mais uma vez, ao leitor destas contas que não serão liquidadas prestações em 2024, que todos os empréstimos teriam carência até 2025, o que não corresponde à verdade. Já o ano passado nada foi registado em corrente, o que se provou errado, pois houve cerca de 130 mil euros de amortizações ao longo deste ano e facilmente através dos planos financeiros seria possível estimar prestações a curto prazo.
- Na Demonstração de Resultados, alertamos para o aumento acima da proporção das receitas nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal que aumentaram cerca de 600 mil euros face a 2023.
- Na Demonstração de Fluxos de Caixa, tal como no ano anterior, estão registados pagamentos respeitantes a Propriedades de Investimentos num total de 1.543.532€, que Propriedades de Investimento são estas sendo que nem no Balanço nem na nota 5 do Anexo é referido que o Município detém qualquer Propriedade de Investimento!
- Ainda nos Fluxos de Caixa, é referido que foram pagos 561 mil euros de financiamentos obtidos, no entanto, valor em dívida apenas reduziu 130 mil euros. Qual é a peça financeira errada?
- Segundo SNC-AP, todas as rubricas do balanço e demonstração de resultados com saldos em 2023 ou 2022 têm obrigatoriamente de ter nota e detalhe no Anexo. Isso não se passa na maioria das rubricas e em 2023 ainda conseguiram ter menos notas explicativas que em 2022!
- Na nota 4 do Anexo - Ativos Fixos Tangíveis, sem descrição/detalhe para o valor investido, cerca de 2,8 milhões. Valor total de depreciações do período é divergente em cerca de 44 mil euros do registado na Demonstração de Resultados. A central de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal, refere cerca de 16 mil euros de locação mobiliária, valor este que não consta da rubrica de financiamentos.
- Nota 8 - Detalha cerca de 44 mil euros de Prestações de Serviços, no entanto, em 2023 obtivemos cerca de 491 mil euros que a nota não menciona nem descreve.
- Nota 9 - Valores inscritos de receitas não coincidem com Demonstração de Resultados.
- Nota 13 - Quadro de gastos com pessoal refere 670 mil euros de gastos abaixo do registado na DR.

Mais uma vez, e dando razão ao nosso voto contra as contas previsionais, a existência de planos que preveem sistematicamente rubricas/investimentos que não chegam a ser executadas, a prova está nas baixas taxas de execução orçamental nas despesas correntes e mais acentuadamente nas de capital, totalizando um desvio de cerca de 2 milhões de euros não investidos. Também para estas baixas taxas, não existe qualquer menção ou justificação no Relatório de Gestão.

Esta Prestação de Contas apesar de pouco diferir da linhagem das 5 anteriores deste executivo, reflete, efetivamente, uma razoável divergência com o anterior executivo que, genericamente tendo sido uma efetiva nulidade e um parar no tempo, traz uma falsa sensação de evolução, que na prática não se traduz nos objetivos programáticos que o nosso grupo defende, pelo que não nos podemos contentar com pouquinho, ainda para mais, quando terminou o ciclo nacional que muito apoiou os projetos de investimentos em curso, nomeadamente a ampliação da zona industrial. É e sempre será nossa função a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

constante busca por melhorar e procurar novas formas de evoluir o nosso Concelho e criar novas e melhores para os seus habitantes e visitantes.

Face ao exposto, declaramos votar contra a Prestação de Contas de 2023 do Município de Carrazeda de Ansiães". -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte intervenção:

"Manifestar discordância, neste caso da oposição, mas, a estupefação, também, porque o que aqui foi dito, além de deselegante e não é como o anterior executivo, presumindo que estaria a falar do anterior Presidente de Câmara, foi liderado por mim, não sei se era a mim que me queria referir. Mas, de qualquer maneira, além da deselegância com quem não está aqui para se defender, a minha estupefação é dizer, que o que temos feito é pouquinho, nomeadamente, na atração de investimento e na utilização de fundos da União Europeia.

É preciso andar a leste. Basta analisar os boletins da CCDRN e da Autoridade de Gestão da Portugal 2020 para ver que dos oitenta e seis municípios da Região Norte, Carrazeda de está no Top10 em termos de utilização de Fundos Comunitários de taxa de execução. Portanto, é uma falácia o que aqui foi dito, não há outras palavras e, podia ser até uma falácia por omissão, por ausência no território, mas, acho que não pode ser isso, porque a ausência não é permanente, pelo menos nas Assembleias Municipais vejo-o cá e com os seus próprios olhos pode comparar o que era Carrazeda antes e o que é agora.

Falou, até, no Parque Empresarial que é um bom exemplo do pouquinho que temos feito. É o exemplo de um projeto que o consideramos como um projeto estratégico para o desenvolvimento do Concelho.

Eu não queria ficar tão incomodado, mas, tenho que ficar, porque uma coisa é a discordância outra coisa é não querer olhar para a realidade.

O processo do Parque Empresarial foi pegado de início: foi precioso aprovar o Plano de Pormenor, fazer o estudo de Impacto Ambiental, expropriação dos terrenos em que foi necessário utilizar mais de um milhão e meio de euros. Foi preciso "batalhar" pelo financiamento, conseguindo cerca de um milhão e duzentos e cinquenta mil euros. Isto tudo, para duplicarmos o número de lotes disponíveis nesta fase do Parque Empresarial, cuja inauguração coincidiu com a última Feira da Maça, do Vinho e do Azeite, no final de agosto.

Hoje, dia 24 de abril, temos, entre os lotes já entregues, que estão comprometidos com contrato de promessa compra e venda ou já com escritura, entre esses e os lotes que estão candidatados em processo de análise, encontra-se, ainda, um aviso aberto em permanência para os operadores económicos poderem concorrer. Com as candidaturas já apresentadas na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Câmara Municipal que se encontram em fase de análise, se tiverem sucesso essas candidaturas, já teremos que começar a pensar na próxima ampliação. Dizer que isto é pouquinho, diga-me qual é o outro município da região que tenha feito isso em tão pouco tempo", acentuou.

Prosseguindo, "é pouquinho pensar numa solução para os problemas relacionados com o abastecimento de água? Quando entrámos nestas funções, partimos do zero, mas, neste momento, como já disse, está a decorrer a elaboração do projeto de execução em RECAPE para possível construção do Aproveitamento Hidroagrícola, chamado da Veiga, com uma rede de rega associada que significa um investimento acima de quinze milhões de euros e nove milhões e meio já garantido do IFAP. Estamos, também, a pensar noutros objetivos estratégicos para o Concelho e que tem a ver com soluções habitacionais para quem precisa e diga-me qual é o Município da Região que tem onze milhões de euros candidatados ao PRR.

Aceito que discordem que o dinheiro deveria ser investido ali e não ali, se se deveria ir por este caminho e não por aquele. Agora, fechar os olhos e dizer que é pouquinho. Desde quando é que o Município de Carrazeda de Ansiães apresentou orçamentos tão ambiciosos? Meus amigos, a resposta é com factos, não é por estar zangado por votarem contra, isso é normal em democracia. Agora, da forma como caracterizou a nossa gestão e da forma deselegante como se referiu ao meu antecessor é que eu não posso aceitar e me obriga a reagir.

A forma como a oposição sistematicamente, durante este mandato, tem apreciado as Contas, eu tento sempre tirar o lado positivo das coisas e, portanto, o Ricardo Samorinha que tem sido o porta-voz, neste ponto e percebe-se porquê: ele pretende fazer não uma apreciação política, mas tentar fazer uma espécie de auditoria às Contas do Município.

Há coisas em que concordo com ele e, portanto, há aspetos em que estamos a melhorar, estando já em curso os Serviços que contratamos para fazerem uma atualização da base patrimonial do Município. Todos os Municípios a têm desatualizada, mas, na mudança do sistema do POCAL para o SNC-AP, é mais evidente e importante termos uma atualização dessa base patrimonial.

Dizer que estamos atentos àquilo que podemos melhorar, mas, aqui o que está em causa é realmente a análise política. E, se posso aproveitar algumas coisas da sua análise técnica, da análise política já vi que não aproveito, antes pelo contrário, contesto totalmente esse tipo de apreciação.

Passando ao que realmente importa aos membros da Assembleia e aos autarcas, dizer que a Câmara económico-financeiramente está equilibrada a execução orçamental de 2023. E, por aqui se vê, realmente a fraca execução de que fala.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Relativamente à receita, para uma previsão corrigida de cerca de dezassete milhões e setecentos mil euros, foram executados dezasseis milhões e sessenta e oito mil euros, o que corresponde a uma taxa de execução da receita de 91%.

Em termos de receita corrente tínhamos uma previsão de cerca de oito milhões e novecentos mil euros, tendo sido executado oito milhões e seiscentos mil, o que corresponde a uma taxa de execução de 97,54%;

De receitas de capital para uma previsão de cerca de quatro milhões e quatrocentos mil euros foram executados cerca de três milhões, correspondendo a uma taxa de execução de 68,07%. Nestas receitas importa realçar, para que tenhamos uma noção do grau de dependência do Município em relação ao Orçamento de Estado, dizer que do total destas receitas, o Município tem de receitas próprias cerca de um milhão e meio de euros. Portanto, municípios como o nosso dependem em grande medida do Orçamento de Estado.

Em termos de despesa tínhamos de previsão, e para o mesmo valor corrigido de dezassete milhões seiscentos e noventa e oito mil euros, foram executados doze milhões cento e quatro mil euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 68,39%.

Destas despesas correntes dar nota das despesas de funcionamento corrente que totalizam sete milhões de euros (despesas com pessoal em cerca de três milhões e quinhentos mil euros e mais ou menos o mesmo valor com aquisição de bens e serviços), num total de despesas correntes de oito milhões e seiscentos mil euros.

Isto corresponde a um saldo de gerência que transitou em 2022 em cerca de quatro milhões trezentos e setenta e oito mil euros, foi arrecada receita durante a gerência de 2023 de onze milhões seiscentos e oitenta e nove mil euros, tendo sido pagos doze milhões e cem mil euros, transitando com um saldo de três milhões novecentos e sessenta e três mil quinhentos e três euros e quarenta e um cêntimo.

Dizer, também, que em relação à estrutura do serviço de dívida com empréstimos, os encargos com juros foram cerca de vinte mil euros e de amortizações cerca de cento e trinta mil euros. Empréstimos bancários esses que tanto preocuparam a oposição e que é outro dado que o Ricardo Samorinha também pode consultar nas atas. Quando avançamos para o lançamento da empreitada do Parque Empresarial ainda não tínhamos garantida toda a receita para fazer face a esse encargo. Trouxemos aqui à Assembleia uma proposta da Câmara Municipal para a contração de um empréstimo a médio e longo prazo até ao montante de um milhão e novecentos mil euros.

Portanto, é só consultar as atas, tanto da Câmara Municipal como da Assembleia Municipal e ver a preocupação da oposição, nessa altura, com os condicionalismos que iríamos criar a futuras gestões da Câmara Municipal.

Neste momento, a Câmara Municipal tem três empréstimos a decorrer: um no BPI e outro na CGD que têm a ver com a Estrada Municipal de Carrazeda a Pinhal do Norte, devendo nuns cerca de cem mil euros e o outro cerca de noventa e um mil euros, estando muito próxima a sua liquidação. Em relação ao empréstimo que tanto preocupava a oposição, o do Parque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Empresarial, em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, devíamos quinhentos e noventa e oito mil euros. Neste momento, a dívida à Banca totaliza cerca de setecentos e noventa e um mil euros.

Também, o Ricardo Samorinha está muito preocupado com a locação financeira que, no reporte do Banco de Portugal, que corresponde à aquisição de duas viaturas elétricas que o Município adquiriu por locação financeira, porque, felizmente tivemos a possibilidade de nos candidatar-mos ao Fundo Ambiental e, uma das obrigações para ser considerado elegível a operação, era a sua aquisição por locação financeira. Foi um investimento de cerca de sessenta e quatro mil euros, que está a ser pago em prestações e em fevereiro do próximo ano estará liquidado", concluiu. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com vinte e três votos a favor e cinco votos contra dos membros: (Graça Martins, Marco Fernandes, Vânia Seixas, Gilberto Pinto e Ricardo Samorinha), registando-se uma falta (Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Duarte Borges) num total de vinte e nove membros, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a prestação de contas relativas ao ano de 2023, nos termos apresentados. -----

O Grupo de Cidadãos eleitos com a designação "Unidos por Carrazeda", apresentou a declaração de voto que *infra se transcreve*: -----

"SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 24 DE ABRIL DE 2023

2.4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO 2023

Nós, os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo movimento independente Unidos por Carrazeda, após análise aos documentos relativos à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães para o ano de 2023, salientamos que grande parte das situações detalhadas em anos anteriores, infelizmente permanecem nas contas de 2023 e, tal como a certificação legal de contas menciona, várias reservas se mantêm sem o devido tratamento para que esse relatório fosse emitido "limpo".

Não nos voltaremos a repetir na generalidade das falhas, falta de rigor anteriormente evidenciadas, bem como nas reservas do Revisor, no entanto, somos obrigados a referir o mais evidente, assim:

- No ativo, dos 10 milhões de euros de investimentos em curso, cerca de 8 milhões que provêm de 2022, ou seja, apenas 2 milhões estarão em utilização?
- No passivo, não estão registados financiamentos correntes, apenas em não corrente, ou seja, estamos assim a indicar, mais uma vez, ao leitor destas contas que não serão liquidadas prestações em 2024, que todos os empréstimos teriam carência até 2025, o que não corresponde à verdade. Já o ano passado nada foi registado em corrente, o que se provou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

errado, pois houve cerca de 130 mil euros de amortizações ao longo deste ano e facilmente através dos planos financeiros seria possível estimar prestações a curto prazo.

- Na Demonstração de Resultados, alertamos para o aumento acima da proporção das receitas nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal que aumentaram cerca de 600 mil euros face a 2023.*
- Na Demonstração de Fluxos de Caixa, tal como no ano anterior, estão registados pagamentos respeitantes a Propriedades de Investimentos num total de 1.543.532€, que Propriedades de Investimento são estas sendo que nem no Balanço nem na nota 5 do Anexo é referido que o Município detém qualquer Propriedade de Investimento!*
 - Ainda nos Fluxos de Caixa, é referido que foram pagos 561 mil euros de financiamentos obtidos, no entanto, valor em dívida apenas reduziu 130 mil euros. Qual é a peça financeira errada?*
 - Segundo SNC-AP, todas as rubricas do balanço e demonstração de resultados com saldos em 2023 ou 2022 têm obrigatoriamente de ter nota e detalhe no Anexo. Isso não se passa na maioria das rubricas e em 2023 ainda conseguiram ter menos notas explicativas que em 2022!*
 - Na nota 4 do Anexo - Ativos Fixos Tangíveis, sem descrição/detalhe para o valor investido, cerca de 2,8 milhões. Valor total de depreciações do período é divergente em cerca de 44 mil euros do registado na Demonstração de Resultados. A central de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal, refere cerca de 16 mil euros de locação mobiliária, valor este que não consta da rubrica de financiamentos.*
 - Nota 8 - Detalha cerca de 44 mil euros de Prestações de Serviços, no entanto, em 2023 obtivemos cerca de 491 mil euros que a nota não menciona nem descreve.*
 - Nota 9 - Valores inscritos de receitas não coincidem com Demonstração de Resultados.*
 - Nota 13 - Quadro de gastos com pessoal refere 670 mil euros de gastos abaixo do registado na DR.*

Mais uma vez, e dando razão ao nosso voto contra as contas previsionais, a existência de planos que preveem sistematicamente rubricas/investimentos que não chegam a ser executadas, a prova está nas baixas taxas de execução orçamental nas despesas correntes e mais acentuadamente nas de capital, totalizando um desvio de cerca de 2 milhões de euros não investidos. Também para estas baixas taxas, não existe qualquer menção ou justificação no Relatório de Gestão.

Esta Prestação de Contas apesar de pouco diferir da linhagem das 5 anteriores deste executivo, reflete, efetivamente, uma razoável divergência com o anterior executivo que, genericamente tendo sido uma efetiva nulidade e um parar no tempo, traz uma falsa sensação de evolução, que na prática não se traduz nos objetivos programáticos que o nosso grupo defende, pelo que não nos podemos contentar com pouquinho, ainda para mais, quando terminou o ciclo nacional que muito apoiou os projetos de investimentos em curso, nomeadamente a ampliação da zona industrial. É e sempre será nossa função a constante busca por melhorar e procurar novas formas de evoluir o nosso Concelho e criar novas e melhores para os seus habitantes e visitantes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Face ao exposto, declaramos votar contra a Prestação de Contas de 2023 do Município de Carrazeda de Ansiães". -----

2.5 "AÇÃO DO PPI 2023/I/29 - 2024EMP02 REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO TERMAL DE S. LOURENÇO / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2024-04-19, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2024-04-19, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

1.7 2024EMP02 REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO TERMAL DE S. LOURENÇO / AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PEDIDO DE RATIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Informação n.º 16/2024 do Chefe da DAF, datada de 2023-04-05, que se transcreve: -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte: -----

1. Vai ser agendada à reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, a realizar no dia 2024-04-19, a autorização de despesa e o início do procedimento da empreitada de "Requalificação e ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço", cujo valor máximo previsto é de € 1.450.772,65, acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 365 dias. -----
2. A empreitada encontra-se prevista em PPI, na Ação 2023-I-29, na rubrica orçamental 0102/07010307, para os anos de 2024 e 2025, da seguinte forma: -----
 - Ano de 2024: € 768.911,00 -----
 - Ano de 2025: € 768.911,00 -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

3. Entretanto, de acordo com as projeções efetuadas pela Divisão de Obras e Urbanismo, considerando o prazo de execução da empreitada prevê-se que a mesma tenha uma execução financeira de € 768.911,00 no ano de 2024 e € 768.911,00 para o ano de 2025 a que correspondeu a proposta de cabimento n.º 512, de 2024-04-15. -----
4. Os valores destinados à execução da empreitada foram distribuídos em Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) mediante a aprovação da 1ª alteração modificativa aos documentos previsionais, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 2024-02-27. --
5. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----
6. A assunção dos compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal. -----
7. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar aprovar e submeter à Assembleia Municipal para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2024 e 2025, ao abrigo do artigo 24º e das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2024 e 2025, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à empreitada de "Requalificação e ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço", com o valor máximo de € 1.537.819,00. -----

ANO	VALOR EM EUROS (IVA INCLUIDO)
2024	€ 768.911,00
2025	€ 768.911,00

À consideração de V. Ex.ª. -----

O Chefe da DAF -----

(Doc. 2)

Extrato do PPI. -----

(Doc. 3)

Proposta de cabimento n.º 512/2024. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 16/2024 do Chefe da DAF, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: -----

- Autorizar a repartição de encargos e a assunção de compromissos plurianuais, nos termos propostos, para efeitos de abertura do procedimento de concurso público;
- Propor à Assembleia Municipal autorização para a repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência, a qual deverá ser dada através de um ato administrativo de ratificação da presente deliberação da Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 19 de abril de 2024. -----

O Chefe da DAF -----

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- Usou da palavra a **Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Fernanda Cardoso Gouveia**, proferindo a seguinte intervenção:

"Pela primeira vez ao fim destes trinta anos, reconheço na Câmara Municipal e no conhecimento do Sr. Presidente que durante estes anos, conheci, pelo menos, sete projetos e que nunca passaram do papel. Esperamos que durante este concurso que irá ser aberto, haja, finalmente, empreiteiros que concorram para assim culminarmos com uma ambição nossa, da Câmara Municipal e também aquilo que nós prometemos no ano de 2021 - tanto eu como o Sr. Presidente da Câmara - que iríamos fazer ali algo que não pertence ao Pombal, que pertence ao Concelho de Carrazeda, pertence a todos nós", disse. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** ainda como introdução a este ponto, dizer que o Município de Carrazeda de Ansiães por ter taxas de execução acima da média, pelo menos na zona norte de Portugal, chegou a 2022 com o Quadro Comunitário 2020 praticamente executado. Não só atraiu investimento como o executou em devido tempo.

"No ano de 2023 e este ano de 2024 temos trabalhado, praticamente, com pouco financiamento da União Europeia, mas, independentemente disso, decorrem obras, ou estão lançados concursos em Carrazeda de Ansiães que facilmente podemos ver o impacto que têm num orçamento como o nosso e que não dependem de Fundos Comunitários. Comparem e vejam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

onde estão a decorrer, à nossa escala, obras de requalificação na rede viária, nomeadamente a Estrada Municipal entre Linhares e a Valeira, em que cerca de novecentos mil euros são pagos com o orçamento municipal. Vejam onde estão a decorrer, como nós estamos o estamos a fazer, de requalificação urbana em três ruas na Vila, estimado em cerca de seiscentos mil euros, tudo orçamento municipal.

Vamos lançar esta obra de construção do Balneário Termal de S. Lourenço que foi lançada sem garantias de financiamento de fundos comunitários, a única garantia é o orçamento municipal, no entanto, iremos trabalhar para que, eventualmente, podermos ter alguma ajuda.

É esta negação da realidade que eu contesto, em termos democráticos e sempre com respeito por opiniões diferentes", disse.

Finalmente dizer que, neste ponto, é necessário que a Assembleia Municipal ratifique a autorização prévia e a assunção de compromissos plurianuais, nomeadamente, a repartição de encargos para que possamos lançar esta empreitada com valores de setecentos e sessenta e oito mil novecentos e onze euros para o ano de 2024 e igual valor para o ano de 2025", concluiu. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 23 votos a favor e 5 votos de abstenção (Graça Martins, Marco Fernandes, Vânia Seixas, Gilberto Pinto e Ricardo Samorinha) registando-se uma falta (Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Duarte Borges), autorizou a repartição de encargos e a assunção de compromissos plurianual no âmbito da empreitada em referência e ratificou a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 2024-04-19, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.6 "COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ALARGADA DESIGNADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ELEIÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, o qual se consubstancia nas comunicações enviadas a esta Assembleia Municipal, por correio eletrónico, pela Presidente da CPCJ de Carrazeda de Ansiães, em 13-03-2024 e que infra se transcrevem: -----

Doc. 1

Assunto: Substituição de Membro da Comissão Alargada - Andreia Sofia Fernandes Ribeiro --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Dando cumprimento ao disposto no ponto n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento Interno da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães, venho por meio informar V. Ex.ª que a cidadã eleitora Andreia Sofia Fernandes Ribeiro faltou consecutiva e injustificadamente às reuniões da Comissão Alargada por um período superior a três vezes, pelo que, ao abrigo da alínea a) do ponto n.º 6 do mesmo Regulamento, solicitamos a sua substituição, conforme deliberação da Comissão Alargada, de 28 de fevereiro.-----

Com os melhores cumprimentos, -----

Cláudia Cardoso

Presidente da CPCJ de Carrazeda de Ansiães" -----

Doc. 2

Assunto: Substituição de Membro da Comissão Alargada - Sónia Patrícia Ferreira Matos -----

"Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Atendendo à incompatibilidade de funções da cidadã eleitora Sónia Patrícia Ferreira Matos enquanto membro da Comissão Alargada e Apoio Administrativo desta Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, vimos por este meio solicitar a sua substituição. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

Cláudia Cardoso

Presidente da CPCJ de Carrazeda de Ansiães" -----

----- Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia informou que se irá proceder à eleição de dois cidadãos, dando entrada na Mesa duas propostas do Grupo do PSD, uma a propor a cidadã eleitora Marlene Esmeralda Gonçalves Machado e uma outra a propor a cidadã eleitora Mara Sónia da Costa Pinto Pereira para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ de Carrazeda de Ansiães. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto, verificando-se os seguintes resultados:

a) Marlene Esmeralda Gonçalves Machado

N.º de Votantes: 28 -----

Votos a favor: 23 -----

Votos em branco: 4 -----

Votos nulos: 1 -----

b) Mara Sónia da Costa Pinto Pereira

N.º de Votantes: 28 -----

Votos a favor: 23 -----

Votos em branco: 5 -----

Votos nulos: 0 -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

3.º - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de dar por finalizados os trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** passou à aprovação da ata da minuta. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo onze horas e trinta e três minutos não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

António Manuel dos Santos Pinto
Manuel João Ferreira



